SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

EDITAL PROGRAD Nº 70/2022
SELEÇÃO DE MONITORIA

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público o **Edital de Seleção de Monitores para atuarem no Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – Pril/UFAL**, Edital MEC Nº 66/2022, no semestre acadêmico 2022.2. A seleção dos monitores e as atividades de monitoria do Pril/UFAL serão realizadas na modalidade presencial e on-line. Os monitores selecionados irão atuar nos curso de graduação (licenciaturas) do Pril/UFAL: Ciências, Letras Português e Pedagogia, ofertados na sede do Campus do Sertão/UFAL, em Delmiro Gouveia.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Promover formação acadêmica complementar dos discentes da graduação presencial da UFAL.
1.2 Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
1.3 Apoiar e acompanhar os discentes matriculados nos componentes curriculares durante o semestre.
1.4 Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.
1.5 Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas de monitoria COM BOLSA para 2022.2.
2.3 As bolsas disponibilizadas neste edital serão financiadas por meio do **Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – Pril/UFAL, Edital MEC Nº 66/2021.**
2.4 Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver **qualquer outro tipo de bolsa**, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.
2.5 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa mensal no valor de R$400,00 (quatrocentos reais) referentes aos meses do semestre letivo 2022.2 do Pril/UFAL.
2.6. As vagas com bolsa serão distribuídas, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de Vagas com Bolsa

Curso	Áreas de Atuação	Vagas com Bolsa
Ciências, Letras e Pedagogia	Estatística e Probabilidade; Matemática; Empreendedorismo e Inovação; Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)	1
Ciências e Pedagogia	Estatística e Probabilidade; Matemática; Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)	1
Pedagogia	Fundamentos Filosóficos do Conhecimento, Desenvolvimento e Aprendizagem, Gestão da Educação e do Trabalho Escolar; História da Educação; Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação II; Avaliação Educacional; Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)	2
TOTAL		**4**

2.7 A critério da coordenação Institucional do Pril/UFAL o(a) candidato(a) poderá ser aproveitado(a) para outro Curso/Área

de Atuação diferente da sua inscrição, caso não aprovados(as) em alguma(s) da(s) área(s), observando-se rigorosamente a qualificação exigida para a área de estudo e a ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as), dando-se prioridade àqueles(as) com maior pontuação.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS MONITORES

3.1 As inscrições dos candidatos à Monitoria do Pril/UFAL serão realizadas no período de 30/09 a 07/10/2022 exclusivamente por meio do **formulário de inscrição disponível no link: https://forms.gle/ZB1mobh14764ddcr9**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

I. comprovante de matrícula;
II. histórico escolar, onde conste:
a) nota da disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor; e
b) coeficiente de rendimento do semestre anterior.

4. DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 A seleção de candidatos à Monitoria do Pril/UFAL será realizada pelo Comitê Gestor do Pril/UFAL.

4.2 O processo de seleção será realizado em 02 etapas, cada uma delas somando no máximo 10 (dez) pontos:

I – Coeficiente de Rendimento Acumulado (peso 5)
II – Média das notas nas disciplinas elencadas como requisito para a monitoria (peso 5)

5. REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À MONITORIA

I – Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da sede do Campus do Sertão da UFAL;
II – Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
III – Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, sendo 4 (quatro) horas semanais de forma online nas plataformas de ensino remoto usadas no Pril e 8 (oito) horas presenciais distribuídas a critério da Coordenação nas sextas à noite e durante o dia de sábado;
IV - Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.
V – Ter média das notas nas disciplinas requisitadas para atender o perfil da área do conhecimento em que pretende ser monitor de no mínimo 7 (sete):

Quadro 3 – Disciplinas Requisitadas por Área do Conhecimento

Curso	Área do Conhecimento	Perfil	Disciplinas que o monitor já deve ter sido aprovado
Ciências e Pedagogia	Matemática; Estatística e Probabilidade	Alunos matriculados em curso do Campus do Sertão que tenham sido aprovados nas disciplinas listadas ao lado	• Cálculo 1 • Cálculo 2 • Cálculo 3 • Cálculo 4 • Estatística Básica ou Estatística
Ciências, Letras e Pedagogia	Matemática; Estatística e Probabilidade; Empreendedorismo	Alunos matriculados em curso do Campus do Sertão que tenham sido aprovados nas disciplinas listadas ao lado	• Cálculo 1 • Cálculo 2 • Cálculo 3 • Cálculo 4 • Estatística Básica ou Estatística • Empreendedorismo
Pedagogia	Fundamentos Filosóficos do Conhecimento, Desenvolvimento e Aprendizagem, Gestão da Educação e do Trabalho Escolar; História da Educação; Tecnologias Digitais	Alunos matriculados em curso do Campus do Sertão que tenham sido aprovados nas disciplinas listadas ao lado	• Fundamentos Filosóficos do Conhecimento • Desenvolvimento e Aprendizagem • Gestão da Educação e do Trabalho Escolar • História da Educação (Fundamentos históricos da

	Aplicadas à Educação II; Avaliação Educacional; Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)		educação e da pedagogia) • Introdução às tecnologias de informação e comunicação • Educação e novas tecnologias da informação e da comunicação • Educação e novas tecnologias da informação e da comunicação

6. PLANO DE MONITORIA

6.1 O Plano de Monitoria deverá considerar a execução de suas atividades a partir de **10/10/2022**. A vigência do Plano será para o semestre 2022.2, conforme Calendário Acadêmico do Pril/UFAL.
6.2 O Plano de Monitoria deverá conter:
6.3 Dados do Coordenador de Monitoria (nome, telefone e e-mail);
6.4 Especificação da distribuição das vagas de monitoria entre os componentes curriculares ofertados pelo Programa e a relação dos monitores selecionados.
6.5 Plano de atividades individual do monitor

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Pró-reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria de Tutoria e Monitoria do Pril/UFAL:

a) Acompanhar o recebimento do Plano de Monitoria proposto pela Unidade Acadêmica/Ensino.
b) Orientar e acompanhar os procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento do Programa.

7.2 Dos docentes orientadores:

c) Elaborar e enviar o plano de atividades do monitor sob sua orientação à Coordenação de Monitoria da respectiva unidade acadêmica/Ensino;
d) Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo monitor;
e) Elaborar, junto ao Monitor, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
f) Incentivar a criatividade dos monitores sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
g) Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os demais docentes e monitores;
h) Solicitar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino o desligamento ou a substituição do Monitor quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
i) Comunicar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino, qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
j) Validar mensalmente a frequência do monitor sob sua orientação;
k) Orientar o monitor na confecção do Relatório Final das atividades realizadas.

7.3 Da Coordenação de Monitoria:

l) Divulgar junto aos docentes e discentes da unidade acadêmica o referido edital;
m) Receber dos docentes os Planos de atividades do monitor;
n) Coordenar a seleção dos monitores;
o) Enviar a PROGRAD/CDP de forma COMPILADA, o Plano de atividade para a Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino, o resultado da seleção e os termos de compromisso devidamente assinados.
p) Informar a PROGRAD/CDP as situações de desligamentos e/ou substituições, bem como quaisquer situações que possam comprometer o bom funcionamento do Programa.
q) Elaborar a folha de pagamento mensal dos monitores.
r) Confeccionar os certificados dos monitores e dos docentes orientadores de monitoria.
s) Enviar à PROGRAD o Relatório Final da Coordenação de Monitoria.

7.4 Do monitor:

t) Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação;
u) Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;
v) Ser assíduo, responsável e proativo;
w) Dispor de 12 (doze) horas semanais de forma presencial e online para o desempenho de suas atribuições;
x) Apoiar os discentes matriculados nos componentes curriculares com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades presenciais e remotas;
y) Validar mensalmente sua frequência;
z) Elaborar, juntamente com o docente orientador, o Relatório final de Monitoria;
aa) É obrigatória a participação do monitor em curso de capacitação, desde que ofertados e solicitados pela PROGRAD ou COGRAD;
bb) O monitor selecionado na modalidade COM BOLSA receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 400,00 durante sua vigência.

8. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

8.1 O pagamento da bolsa de monitoria será realizado exclusivamente em conta corrente no nome do próprio monitor.
8.2 O monitor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como não-bolsista/voluntário.
8.3 A documentação referente à seleção (Plano de Atividades da monitoria, resultado da seleção, termo de compromisso) deverá ser enviada pela Coordenação de Monitoria à CDP-PROGRAD, exclusivamente através do e-mail: cdp@prograd.ufal.br de acordo com o cronograma definido neste edital.

9. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

ORDEM	AÇÕES	DATA
01	Divulgação do Edital	30/09/2022
02	Inscrição dos candidatos à Monitoria	De 30/09 a 07/10/2022
03	Seleção do monitor	De 08/10 a 09/10/2022
04	Divulgação do resultado	10/10/2022
05	Início das atividades da monitoria	10/10/2022
06	Encaminhamento à PROGRAD, EXCLUSIVAMENTE por e-mail: do plano de monitoria + resultado da seleção + termos de compromisso e-mail: cdp@prograd.ufal.br	Até 10/10/2022
07	Vigência da monitoria	De 10/10/2022 até o término do semestre 2022.2 do Pril/UFAL
08	Encaminhamento do Relatório Final da Coordenação de Monitoria	Término da Monitoria de acordo com o respectivo calendário acadêmico

Delmiro Gouveia, 29 de setembro de 2022.

Amauri da Silva Barros
Pró-Reitor de Graduação

Willamys Cristiano Soares Silva
Coordenador do Pril/UFAL